

MUNICÍPIO DE AVEIRO Assembleia Municipal

ACTA N.º 97

Sessão Ordinária de Junho

3.ª Reunião de 04-07-2005

Aos quatro dias do mês de Julho de dois mil e cinco, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no seu edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, secretariado pelo Segundo Secretário Pedro Machado Pires da Rosa na qualidade de Primeiro Secretário e pela Vogal Ana Carla Guerra de Miranda Macedo na qualidade de Segundo Secretário, e com a presença dos seguintes Vogais, Raúl Ventura Martins, Maria Ivone Moreira Silvério Abreu Lopes, José da Cruz Costa, Orlando Eduardo Silva Terra Seca, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, Herculano Melo Parente, António Fernando Ribeiro Martins, Maria Isabel Almeida Velada, Fernando Manuel Teixeira Alves, João Alberto Simões Barbosa, Álvaro Patrício do Bem, Jaime Manuel Pereira Reis Vinagre, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Maria das Dores Rodrigues Picado Magalhães Topete, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, Pedro Ricardo Oliveira Cardoso, Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, João Carlos Martins Valente, Carlos Gustavo Oliveira Braga Barros, Armando Manuel Dinis Vieira, Vítor Manuel Marques Oliveira, António dos Santos Costa, António Manuel de Carvalho Serra Granjeia, António Manuel dos Santos Salavessa, Diamantino Laranjeira Simões Jorge e Manuel Arede de Jesus.

Pelas 21:00 horas o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:

Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga, Liz Miguel Marques da Silva, Rui Manuel Pereira da Costa, Fernando Vieira Ferreira, Vítor Manuel Santos Marques, Jorge Manuel do Nascimento, Rafael Alexandre Lopes Nevado, Carlos Mário de Magalhães Anileiro e Élio Manuel Delgado da Maia.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente Alberto Afonso Souto de Miranda, o Vice-presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio e os Vereadores Lusitana Maria Geraldes da Fonseca, Pedro Manuel Ribeiro da Silva, Ângelo Pereira Pires, Joaquim Manuel Silva Marques e Luís Miguel Capão Filipe (saiu às 22:30 horas).

O Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário, nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99 na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, da substituição nesta reunião, do Primeiro Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos e dos Vogais Maria Teresa Fidélis da Silva e Paulo Jorge Teixeira de Jesus, pelos sucedâneos na lista de candidatura Maria Ivone Abreu Silvério Abreu Lopes, João Pires da Rosa e Herculano Melo Parente, respectivamente. Ainda, nos termos da legislação em vigor, informou que o Presidente de Junta de Freguesia, Victor Manuel da Silva Martins, se fez substituir, nesta reunião, por Vítor Manuel Marques Oliveira.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

PONTO 2. – ALTERAÇÃO DO ARTIGO 14.º - N.º 3 DO REGULAMENTO DO P.D.M — REGIME SIMPLIFICADO.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 02/05/2005, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

O Presidente da Câmara Municipal designou o Vereador Pedro Silva para fazer a apresentação do assunto em epígrafe.

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Silva:

"Trata-se de uma alteração do regime simplificado do PDM, justamente no seu artigo 14.º, com o título "Instalações Agrícolas, Agropecuárias e Pecuárias", a solicitação da emenda do ponto n.º 3 que tem a referência ao n.º1 quando devia ser ao n.º2.

Isto será fácil de perceber na exacta medida em que estamos a falar aqui das explorações Agropecuárias e Pecuárias, e ao dizermos que é n.º 1, estávamos apenas a ter 60 metros quadrados para estas instalações — o que de todo não é possível. Houve efectivamente aqui um lapso na numeração deste ponto n.º 3, que efectivamente onde se lê n.º1 se devia ler n.º2 como surge logicamente da leitura destas alíneas."

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa:

"Bem, põe-se o problema se a correcção de um erro material carecia de vir a plenário — primeira consideração. Mas estamos cá, vamos a isto.

Segunda consideração: não pode haver estes erros materiais! Lá que o Orçamento Rectificativo tenha de ser rectificado "é como o outro". Agora, aqui não! Mas os erros acontecem..."

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

"Boa noite. Eu acho, Senhor Vereador Pedro Silva, que o Regulamento do PDM ainda vigente contém inúmeras inconformidades com aquilo que é a realidade do nosso concelho.

E ocasionou n problemas. Estou-me a lembrar da dimensão das parcelas para construção nas zonas de construção tipo 3; estou-me a lembrar das dimensões dos anexos em ambiente rural; da dimensão das garagens; dos apoios agrícolas aqui citados. Enfim, há que adequar o Regulamento do PDM à realidade territorial e às necessidades da população aveirense.

Eu parece-me que estas alterações são insuficientes para aquilo que eram as reclamações e os anseios das populações na vigência do actual Regulamento. Espero que haja desta vez uma maior percepção da realidade, que sejamos também ouvidos para que resulte daqui um documento que sirva verdadeiramente à população aveirense. Muito obrigado."

Vogal Diamantino Jorge (IND) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

"Boa noite. Esta correcção, deste erro, parece importante, todavia incide sobre um instrumento do planeamento municipal cuja vigência, enfim, terá terminado o ano passado. Eu pessoalmente considero que é no mínimo estranho que no fim de um período transitório de um instrumento tão importante para o desenvolvimento do nosso município, se venha nesta fase do campeonato de facto trazer à discussão esta correcção! Não é que ela de facto não deva ser registada e não deva ser corrigida para que se possa no futuro ter uma actuação

correcta nesta área, mas penso que não é nesta fase realmente, por força desta correcção, reestruturar ou influenciar a agricultura municipal.

De facto, o que seria fundamental era que já nesta fase da nossa vida tivéssemos devidamente elaborado ou pelo menos em fase adiantada de preparação o documento definitivo do novo Regulamento do PDM. Esse seria realmente um trabalho de louvar e um trabalho de envergadura que dignificaria a todos nós. Estarmos a ocupar-nos com estas coisas pequenas me parece que é apenas para dizer que finalmente o PDM está a mexer e que o PDM veio a esta Assembleia.

Mas esta intervenção ao nível do PDM, vai ofuscar e vai ocultar a verdadeira necessidade de melhorar e de construir um documento de PDM definitivo. Tenhamos a coragem Sr. Presidente para que ainda nesta legislatura seja possível pelo menos apresentar um esboço caracterizador do que irá ser o novo documento de planeamento do território municipal.

Portanto eu gostaria de sem pôr em causa a necessidade de proceder a esta correcção (ela é feita sobre um documento moribundo nesta fase de transição), o que seria importante era trazer já o novo documento que lançasse o município para o futuro.

E eu digo isto porque enquanto o PU de Aveiro está em discussão pública (ele abrange de facto quase dois terços do território) e não pegar no PDM que abrange o terço do território restante, que tem necessidade urgente e ingente de ser desenvolvido, parece-me que é esquecer o equilíbrio da coesão municipal. É nesse sentido para que apelo para que tão breve quanto possível possa vir cá a esta Assembleia pelo menos um esboço já orientador do que vai ser esse PDM."

Vogal Manuel Arede (IND) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

"Boa noite Sr. Presidente. Era a respeito do PDM. Eu gostava de saber Senhor Presidente se a Freguesia de Nariz também é contemplada com o PDM — porque nunca foi. Foram lá e nunca fizeram lá nada — ficou tudo na mesma.

Aquilo como é um meio rural, para se construir uma casa, há sítios para se construir uma casinha em que metade do terreno são abrangidos pelo PDM e outra metade do terreno não é — quer-se dizer, não se pode construir. Gostava de saber se também chega a Nariz qualquer coisa?

Também queria dizer, que talvez pela zona industrial em Nariz, talvez mexendo agora no PDM, talvez se pudesse fazer qualquer coisa. O que puder fazer no PDM (a ver se é contemplado) o povo agradecia. Muito obrigado."

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

"Obrigado, Sr. Presidente. As minhas primeiras palavras são para secundar a posição do Senhor Arede, nomeadamente no referente à zona industrial de Nariz. Ver quais são todas as possibilidades naquela zona. Já há lá algumas unidades (poucas), mas algumas com capacidade de inovação muito boa porque conseguem exportar para mercados impensáveis de acordo com o material que exportam. Mas tem ali uma zona que de facto dava uma boa zona industrial.

Mas não é basicamente sobre isto que eu intervenho. Intervenho de facto porque todos os documentos são passíveis de terem erros materiais. E eu penso que duma vez para sempre deveria ser gerado dentro da Câmara um grupo de pessoas para rever esses documentos. Porque há dias, entre o sério e o cómico, assistiu a uma que resulta também dum erro material de um outro documento, mas que achei interessantíssimo. Trata-se de uma empresa que para controlo de custos decide pôr um depósito de abastecimento de gasóleo às suas viaturas dentro das suas instalações. Tem um processo de licenciamento que agora passa

pelas Câmara e tem de pagar uma licença. A licença tudo bem...eram 50 euros, mas achei muito barato! De facto quando apreciei mais a fundo não eram 50 euros, mas sim 50 mil euros — por uma licença de um depósito de gasóleo para abastecer os carros da própria empresa!? Acho que de facto só pode resultar de um erro material. É bom que se crie um grupo para rever esses documentos todos.

Porque depois cria-se o problema: e agora como é, está lá escrito? A empresa quanto é que vai pagar? Não paga, não licencia. Se não tiver o licenciamento da Câmara a Esso a Móbil não lhe mete lá o depósito. Há de facto a necessidade de fazer uma correcção desses erros mais grosseiros que podiam vir assim numa "molhada" e serem resolvidos todos de uma vez porque todos entendemos que todos esses erros materiais, tais como este, são obviamente para serem resolvidos e para serem colmatados."

(Entrou na sala o Vogal João Pires da Rosa)

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara

"Só para sublinhar algo, que na sequência das intervenções que foram feitas pode passar às pessoas menos atentas uma ideia errada.

Este erro vem do tempo do Dr. Girão. O PDM está em vigor desde 1995. Portanto, nós assumimos os nossos e cá temos tido de vez em quando as nossas "gralhas", mas a verdade é que se vem agora é porque ao nível da gestão urbanística ainda não tinha sido sentida com premência necessidade de o fazer antes.

De resto eu gostava de dizer aos Srs. Presidentes da Junta de Requeixo e de Nariz que, evidentemente, este é o bom momento, o momento de revisão do PDM – e daqui para a frente, para olharmos de novo para o território das freguesias (e isso tem vindo a ser feito) para que as pretensões muito razoáveis que tem vindo a ser expostas pelas diferentes freguesias (e no caso de Nariz e de Requeixo) possam vir a ser contempladas. As zonas industriais que os novos acessos tornam de facto uma potencialidade muito interessante e repensar as áreas de construção para moradias.

O Vereador Pedro Silva estava aqui a segredar-me e digo-o alto porque me parece uma excelente sugestão que eu deixava já à Assembleia, era que: em vez desta Assembleia constituir apenas uma Comissão para apreciar a revisão do PDM na fase final do processo, uma vez que é um processo sempre de grande sensibilidade e de facto há aqui deputados com muita experiência na análise destes planos, nós veríamos com muito agrado a constituição imediata de uma Comissão que pudesse acompanhar o desenrolar dos trabalhos e fazer as suas próprias sugestões. Julgo que ganharíamos todos muito quer na celeridade, quer na substância do processo. Portanto fica esta interpelação à Assembleia."

Membros da Assembleia

Vogal Santos Costa (CDS/PP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

"Sobre esta questão do PDM fiquei assim um bocado baralhado. Neste momento eu não sei qual é o ponto de situação e gostava de perguntar, já agora que estamos a falar na revisão do PDM, eu gostaria de saber se a Comissão Técnica de Acompanhamento que é nomeada pelo Governo, já está constituída? E se essa Comissão de que falaram aqui (da Assembleia Municipal) a constituir-se, se é para trabalhar com os Técnicos da Câmara ou se também tem assento junto dessa Comissão nomeada pelo Governo? Não sei se fiz perceber."

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

"Eu considero que esta proposta é uma proposta muito correcta. E, pese embora o facto desta Comissão ser uma comissão ad-hoc, eu acho que nada como meter mãos à obra — se os colegas de bancada estiverem todos de acordo. E queria dar mais um passo em frente. Sugeria que tivesse até dois representantes de cada bancada nessa Comissão. Penso, pelo menos tínhamos ganho uma grande coisa: tempo — e esta sessão estava ganha se criássemos essa Comissão."

Vogal António Manuel Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

"Eu agora fiquei baralhado com o que se passou!? O Sr. Presidente surge nesta Assembleia com uma proposta que me parece ad-hoc, pensada em cima da hora, sem ter ponderado minimamente a proposta que faz. Surge com ela a esta Assembleia a propósito de nada! Ainda por cima vindo de um Executivo que se tem mostrado avesso a Comissões nestes últimos tempos. Eu lembro, há muito pouco tempo, de nós termos proposto uma Comissão para antes do final do mandato nós termos um Regulamento de Taxas Não Urbanísticas que fosse um espelho das posições desta Assembleia e útil para todos os munícipes, e a Câmara Municipal e o Partido Socialista recusou.

Agora, num ponto onde era só para discutir a alteração de um artigo de uma "gralhazinha" do tempo do Dr. Girão surge uma proposta de Comissão para nós irmos reflectir o PDM — como se realmente o PDM estivesse em condições de ter a intervenção desta Assembleia e no curto espaço de tempo que falta para as eleições!? A última reunião que vamos ter vai ser em Outubro.

A revisão do PDM não é um processo tão simplista que nós pudéssemos, mesmo com os técnicos mais competentes, de poder resolver esta questão numa reunião ou em duas reuniões.

De maneira que acho que esta Comissão não me parece que faça qualquer sentido. A outra das Taxas fazia todo o sentido. Esta, enquanto o Sr. Presidente não nos explicar o que é que espera que esta Assembleia o possa ajudar, pois aí teremos todo o gosto em participar, mas numa missão concreta, que seja específica, para determinados pontos que valha a pena o nosso trabalho. E eu lembro o que aconteceu no início desta Assembleia: tínhamos criado uma Comissão que produziu um resultado e só porque esse resultado não foi aprovado pela nova Assembleia que se constituiu, foi posto em causa todo o processo, todos os resultados dessa Comissão. De maneira que, enquanto nós não percebermos para que serve a Comissão, lamento mas nós não devemos participar. Se nos disser para que é que serve, acho que temos muita gente aqui que está desejosa de colaborar com a Câmara para arranjar as melhores soluções para o PDM."

Presidente da Mesa

"Tudo começou no chamado erro "arqueológico", não é? Falou-se no PDM e as pessoas começaram por dizer como é que devia ser e depois o Presidente da Câmara disse que até veria com bom gosto uma Comissão saída deste órgão — Comissão de Acompanhamento. Como a Câmara não pode ter iniciativa desse género o deputado Raúl Martins fez uma proposta verbal para constituição de uma Comissão no seio desta Assembleia composta por até dois membros por bancada, para acompanhamento da revisão do PDM.

É legal esta proposta e a Mesa admiti-a. O Dr. Alberto Souto quer fazer um acréscimo."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara

"Muito obrigado Sr. Presidente. Gostava de responder ao deputado Santos Costa e ao deputado Manuel Coimbra.

Em primeiro lugar para esclarecer que de facto já foi constituída a Comissão Técnica de Acompanhamento designada pelo Governo, portanto o processo está em curso. Depois, que me parece, enfim, nos termos da Lei, que a Comissão da Assembleia por definição é uma Comissão de acompanhamento político, não é constituída no seu estatuto de técnicos — embora a possam constituir pessoas que são tecnicamente habilitadas e dar opiniões consistentes e fundadas. Mas pela própria definição da composição deste órgão é uma Comissão de acompanhamento político — mas é uma aprovação política também que esta Assembleia irá fazer de revisão do PDM.

Em relação às observações feitas pelo Sr. Deputado Manuel Coimbra. Eu lamento muito, mas eu de facto compreendo e respeito que o Sr. Deputado Manuel Coimbra precise de mais tempo para compreender, assimilar, interiorizar (mais tempo politicamente, não é a sua inteligência), para interiorizar uma ideia que é boa. Mas uma ideia que é boa, que surgiu aqui e imediatamente a generalidade das bancadas percebeu que era uma ideia boa, só por razões (ouvem-se vozes)... já expliquei, o Sr. deputado estava desatento.

Eu disse logo, que a Câmara pode beneficiar quer do ponto de vista da celeridade do processo e sobretudo do ponto de vista da substância e, portanto, da valia das propostas do PDM que aparecerem dos contributos que esta Assembleia puder dar. E há uma diferença fundamental, deixe-me dizer-lhe, em relação a um Regulamento de Taxas e Licenças e um PDM — como é evidente. Eu não precisava de lhe explicar isso! Mas vou explicar.

É que a gestão urbanística e o regulamento de taxas e licenças têm a ver com gestão corrente da Câmara, não tem a ver com as grandes opções estratégicas e de planeamento que o município vai fazer.

Portanto eu gostava de sublinhar isto. Nós temos todos a ganhar, porque eu acho que nesta matéria de revisão do PDM estão sobretudo sensibilidades de gestão do território, chamadas de atenção para problemas que podem surgir e não tanto divergências partidárias. Nós todos queremos certamente o melhor PDM para o desenvolvimento de Aveiro. E antevejo que a contribuição possa ser feita com muita utilidade — como aliás já aconteceu sempre que a Assembleia se reuniu para apreciar o PU, que é também um importante instrumento de planeamento e em que a Câmara também teve a preocupação de envolver desde cedo esta Assembleia nos respectivos trabalhos. Muito obrigado Sr. Presidente."

Membros da Assembleia

Vogal Gustavo Barros (PPD/PSD)

Presidente da Mesa

Vogal Santos Costa (CDS/PP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

"Eu gostava só de lembrar duas coisas. Estamos realmente a dois meses de eleições. Mas há uma coisa que é fundamental e que eu gostaria de alertar. Por exemplo, se neste momento já estivesse em curso o processo de desafectação da REN e da RAN e doutras situações que são depois irreversíveis, eu penso que esta Assembleia podia efectivamente acompanhar. Quem sabe se dois elementos por bancada poderiam ter achegas dos presidentes de junta e de algumas pessoas que vivem distanciadas de todos estes problemas, e estas pessoas iriam levar aos técnicos da Câmara propostas de afectação ou de inclusão e iriam defender isso. Porque depois é outro processo. E durante o próximo ano estaremos efectivamente a falar no processo de revisão do PDM — e durante o outro ano também ainda porque essas coisas não

são fáceis de concretizar. Uma revisão de PDM, na melhor das hipóteses, pode levar de quatro a cinco anos.

Portanto há coisas que são fundamentais. A desafectação da RAN e da REN essas devem ser acompanhadas desde o princípio. Porque depois a Comissão Técnica de Acompanhamento quando faz a acta a aceitar os pressupostos (que a Câmara já aceitou) são irreversíveis. Quando vier à Assembleia Municipal é só para aprovação. E a competência para a aprovação é da Assembleia Municipal, só que nessa altura já é tarde e "Inês casou-se" porque já não é possível alterar. Obrigado."

Não se verificando mais intervenções o Presidente da Mesa colocou à votação o ponto n.º 2. - Alteração do artigo 14.º - n.º 3 do regulamento do PDM — regime simplificado; sendo o mesmo aprovado por maioria de trinta e um votos a favor (18PS+9PSD+2PP+2IND) e uma abstenção (1PCP).

Não houve declarações de voto.

Presidente da Mesa:

"Quanto à Comissão está apresentada uma proposta da bancada do Partido Socialista, que eu verbalmente sintetizo da seguinte maneira "Propomos a constituição de uma Comissão de Acompanhamento da revisão do PDM, no âmbito desta Assembleia Municipal, composta por até dois elementos por bancada". Esta é a proposta.

A ser constituída esta Comissão, a sua composição depois das bancadas indicarem os elementos é estabilizada — o que não quer dizer que não possa haver alteração do seu elenco pessoal por mera comunicação à Mesa da Assembleia. Esta Comissão a ser criada pode ouvir quem lhe apetecer nomeadamente, técnicos da Câmara, convidar o Presidente da Câmara, ouvir os Presidentes de Junta de Freguesia, etc, etc."

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

"Só para esclarecer a nossa posição. Nós não somos contra "comissões" criadas nesta Assembleia para auxiliar a Câmara Municipal. E já temos provado em muitas ocasiões que as comissões são de grande utilidade para a Câmara Municipal. E a Câmara Municipal também sabe isso. E quando rejeitou que houvesse comissões criadas para algumas matérias específicas o assunto tem andado emperrado e não tem andado como podia resultar. Por isso nós não nos escusamos a participar numa Comissão seja de análise política, seja para aquilo que a Câmara nos solicitar — nós integraremos essa Comissão.

Agora, manifesto o meu descontentamento é pelo facto de mais uma vez a Câmara Municipal de Aveiro não estar a planear sequer. Quer dizer, aquilo que me parece é que aquilo que há acerca do PDM e da sua revisão, ainda não passa de um esboço, ainda não é nada de concreto. Por isso as ideias ainda surgem assim "olha, lembrei-me e tal, este apadrinhou, agora vamos lá fazer isto, e pronto". Se calhar também concordo que estando assim numa fase tão primitiva esta elaboração do PDM, acho que é uma fase muito interessante para nós temos para debater a nova filosofia que nós queremos introduzir no PDM.

Nós não nos pomos de fora, mas gostaria marcar este ponto, realmente, deste desconserto da Câmara Municipal de no fim do mandato querer ter uma ideia concreta acerca da revisão do PDM. Por isso, nós bancada do PSD, estaremos nessa Comissão com dois elementos e dando como sempre o nosso melhor. Pena é que tenha sido a propósito de uma "gralha" que este

assunto surgiu. Bendita seja a "gralha" do tempo do Dr. Girão. Porque se não tivesse havido esta gralha este assunto e esta Comissão nunca se teria formado assim como outras comissões nunca se formaram."

Vogal António Salavessa (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

"Sobre a Comissão quatro palavras: pouca crença; proposta tardia."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara

"Sr. Presidente, é que as pessoas não podem esquecer e os Senhores deputados municipais que acabaram de fazer o mesmo tipo de observação "que era tardia a proposta de constituição desta comissão" têm especiais responsabilidades — sabem que o período de vigência do PDM são dez anos; 2005. Portanto não venham dizer, não passem para terceiros a opinião de que a constituição desta Comissão é tardia. Estamos no início do processo Senhores deputados. Eu não sou tão pessimista como o deputado Santos Costa que diz que vai demorar quatro ou cinco anos. Mas se demorar um ano; nós continuamos no início do processo. Portanto, por favor, dois deputados com muitos anos de experiência nesta casa e que tinham obrigação de saber que o período de vigência do PDM, por lei, é de dez anos (ele foi aprovado em 1995), não deixem no ar a ideia de que a constituição desta Comissão é tardia — porque é obviamente um erro. Muito obrigado."

Vogal António Salavessa (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

"Pouca crença, Sr. Presidente, porque não é a dois meses de eleições que uma comissão municipal pode desenvolver com critério, com princípios, com abertura, conseguindo consensos — não é nesta altura que isso se consegue — porque é pouco consequente. A Comissão terminará imediatamente com as eleições. E a Assembleia que for eleita poderá eleger uma Comissão que em toda a plenitude vai intervir no processo de construção do PDM. Não se pode colmatar o atraso desta Câmara no processo de revisão deste PDM, em que foi apontado como objectivo de mandato — não se pode agora esconder atrás de uma proposta deste tipo.

Daí que: pouca crença; proposta tardia."

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

"Sr. Presidente, muito obrigado. Quanto à Comissão eu compreendo as objecções que foram feitas pelo meu colega de bancada, perspectivando pouca eficiência para a prática de realização dessa Comissão.

Contudo, quero dizer que, concordo com o princípio de que haja uma Comissão para Acompanhamento. Porque eu acompanhei muito o anterior processo, mantive duríssimas batalhas com a equipa do PDM de então (e lembro-me bem) que no dia da aprovação final o Arquitecto Fernandes Sá, que era quem liderava o processo, a uma pergunta que lhe fiz ele teve a amabilidade de responder afirmativamente; e a pergunta era esta: Sr. Arquitecto, sou leigo nesta matéria, mas é minha percepção que este PDM está desactualizado neste dia — ele reconheceu; é verdade.

Eu concordo com a constituição da Comissão Sr. Presidente, mas vamos tarde. Vamos tarde, porque o Sr. Vereador Vice-presidente, sempre me disse e deu o timing de revisão ao oitavo ano. Lembro-me das nossas conversas sobre isso. Bem, mas mais vale tarde que nunca.

É verdade que esta Comissão pode não ter qualquer acção prática já que vem aí o período de férias e o processo eleitoral, e desse ponto de vista o Manuel António tem razão e todos os outros que fizeram objecções.

Contudo, como sou um homem de crenças e porque isso também afecta a minha freguesia já disse que gostaria de integrar essa Comissão."

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação do plenário a constituição de uma Comissão de Acompanhamento da revisão do PDM, sendo a mesma aprovada por maioria com vinte e três votos a favor (PS18+PSD1+PP2+IND2) e nove abstenções (PSD8+PCP1).

PONTO 3. – EMPRESA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO — ACTIVIDADE E PERSPECTIVAS.

(Este assunto foi agendado a pedido do líder do Grupo Municipal do P.C.P.)

O Presidente da Mesa deu a palavra ao Vogal António Salavessa, para apresentar este ponto da ordem do dia.

Vogal António Salavessa (PCP):

"Tal como o Sr. Presidente da Mesa soube prever, este improviso de hoje está um pouco melhor preparado do que outros improvisos e por isso mesmo pretendo que ele seja transcrito em acta.

Sr. Presidente, Srs. deputados, quase por coincidência faz hoje um ano que se disputou o desafio final da parte desportiva do Euro 2004. Passado o jogo outros desafios ficaram e vão perdurar, desafios em que todos somo intervenientes, como autarcas, como gestores, como utilizadores, como contribuintes.

Nós, na CDU, tendo presente o novo Estádio Mário Duarte – o qual é, segundo dizem, para o bem e para o mal, o maior investimento municipal realizado no nosso concelho, não podemos aceitar que aquilo que lhe diz respeito e que diz respeito a todos os aveirenses passe à margem do papel fiscalizador desta Assembleia.

Por isso, agendamos este ponto da ordem de trabalhos, para conhecer melhor, para apurar factos (ou verdades se assim quiserem) e por via desta nossa discussão informar melhor os aveirenses. Há que fazer um ponto da situação à gestão do novo Estádio. Há que encontrar respostas simples e verdadeiras a interrogações que a todos se colocam.

Como é que vai a gestão face às perspectivas anunciadas? Quais são os números da gestão de 2004 e que leituras deles se fazem? Como está a evoluir 2005 e quais as perspectivas para o futuro? Como estão as relações financeiras e desportivas com o Sport Clube Beira Mar e para quando e em que sentido, vai a revisão dos protocolos?

Estas e outras perguntas exigem respostas. Mas respostas sérias, fundamentadas. Não aceitamos que nos digam simplesmente, como alguém escreveu em título no Diário de Aveiro de hoje "Que o Estádio dá lucro". Afirmações ou títulos desse jaez, se não são um certificado da insanidade de quem as profere ou escreve, são, pelo menos, um atentado contra a verdade e contra o bom senso de quem as ouve ou lê.

Ora, este Estádio não só não dá lucro como constitui um encargo pesadíssimo para o município. A arte que é necessária não é a magia com os números, mas sim a do trabalho e do rigor para que tal encargo seja o menor possível.

Mas voltemos à primeira das perguntas que atrás formulei: Como é que vai a gestão face às perspectivas anunciadas?

Neste particular serei breve: Em Outubro de 2003 a EMA apresentou uma informação de gestão previsional para o biénio 2004/2005.

A três meses do início de 2004 a EMA previa neste documento, receitas de exploração no montante de 2,124.000,00 (dois milhões cento e vinte e quatro mil euros. O resultado final do ano é muito inferior tendo-se quedado por 1,813.000,00 (um milhão oitocentos e treze mil euros). Menos 310 mil euros do que o previsto.

A maior quebra face às previsões foi a que resultou da venda directa de lugares do estádio com 526 mil euros realizados – menos de metade dos 1,115.000,00 (um milhão cento e quinze mil euros) previstos no documento previsional.

Receitas de Exploração - 2004

Tipo de Receita	Previstas	Realizadas	Var. Abs	%
Venda de Lugares	1.115.000,00	526.000,00	-589.000,00	47,17
Restauração	22.147,00	155.442,00	133.295,00	701,86
Publicidade	124.700,00	60.043,00	-64.657,00	48,15
Contrapartida Euro	700.000,00	907.653,00	207.653,00	129,66
Outras	162.410,00	164.748,00	2.338,00	101,44
	2.124.257,00	1.813.886,00	-310.371,00	85,39

Ora, já que tanto se vai falando do "lucro" de 2004, é bom que se diga que mesmo que estes 298.374,00 euros representassem um rigoroso resultado líquido positivo do exercício, não deixariam de representar apenas 56,9% dos resultados previstos, que eram de 524.408,00.

Mas quanto a encargos foi quase tudo a subir. Mais 100 mil euros que o previsto em remunerações e mais 60 mil euros do que o previsto em energia, etc, etc..

Podemos então concluir que, ao contrário do que seria desejável e necessário a gestão da EMA em 2004 produziu mais despesas que as previstas e angariou menos proveitos operacionais.

Passemos então à segunda questão: quais são os números da gestão de 2004 e que leituras deles se fazem?

O que vimos em largas parangonas nos jornais e no site da EMA foi o anúncio do propalado resultado positivo de 298.374,00 euros.

Podemos, com algum custo é certo, aceitar que possa existir quem tenha necessidade de afirmar aquele número aos quatro ventos. Mas a euforia não resiste, em primeiro lugar, à própria leitura do documento que foi distribuído.

Em primeiro lugar, porque a sociedade de ROC escreve, preto no branco, que parte dos proveitos resultantes da venda de lugares e das receitas de publicidade deveriam ser imputada às contas de 2005, dado que parte da época desportiva que gerou essas receitas decorre neste ano.

Se dividíssemos a meio aquelas receitas, lá nos diziam "até para o ano" para aí uns 300 mil euros do tal resultado positivo — e este deixaria de o ser.

Podemos também ler, no mesmo relatório, também a título de reserva, que o ROC constatou a existência de facturação no montante de 596 mil euros emitida por diversos fornecedores de imobilizado que se mantêm por reflectir nas contas da empresa, digo eu agora, por "desacordos vários".

Seriam interessante saber quantas destas "contas" foram reconhecidas ou acertadas depois do fecho das contas de 2004. Aliás, isto parece ser moda. Pois também nas contas dos serviços municipalizados existiam valores de divida não registados, dada a existência dos tais desacordos!? Se estão lembrados existiam valores de dívida não registados dado a existência de tais desacordos.

Assembleia Municipal de Aveiro – Acta n.º 97 do Quadriénio 2002/2005 – pág. 10

Dadas as reservas e observações do ROC — entidade independente cuja opinião deve ser tida em conta, pouco resta de sólido nos tais resultados positivos da EMA em 2004. Mas se tais resultados fossem mesmo positivos haveria razões para embandeirar em arco na perspectiva do município? Penso que não. A EMA precisa de fazer muito mais e muito melhor, para diminuir o peso do Estádio nas contas do município.

Mesmo que a EMA não tivesse usado qualquer subterfúgio na apresentação das contas e tivesse apresentado um resultado positivo de 298 mil euros em 2004, haveria que dizer bem alto que esse resultado não cobria a metade dos encargos bancários pagos nesse ano e devidos pelos empréstimos para o Estádio.

Sem que o município tenha amortizado um único cêntimo desses empréstimos, a Câmara Municipal de Aveiro pagou em 2004, o valor de 742.241,00 euros de juros desses empréstimos.

Ora, é assim: a EMA está ali, faz a gestão do equipamento que faz parte do património municipal (não tem nada a ver com os encargos) e diz que dá lucro. E o Município por seu lado paga 742.241,00 euros de juros — sem amortizar um cêntimo!?

Sobre a evolução em 2005 espero sobretudo informações válidas e actualizadas por parte da Câmara ou da EMA., porque o futuro começa agora e os sinais não são nada positivos.

Em primeiro lugar, porque a receita do aluguer do Estádio para o campeonato da Europa, entrada ano passado, de 900 mil euros, já foi; acabou — e não há nada de semelhante no horizonte.

Em segundo lugar, porque deduzo que será muito mais difícil a realização de receitas em resultado de venda de lugares no Estádio, agora com o Beira-Mar na segunda divisão.

Em terceiro lugar, porque no relatório da EMA há muitas frases enigmáticas (página 5, último parágrafo): «tendo em vista diferir os pagamentos decorrentes destas obrigações, a EMA aceitou uma operação de factoring que cobre parte deste encargo. Mesmo assim, a Tesouraria da empresa não consegue, por si só, suportar esta despesa que representa cerca de 132.156,00 euros por mês (em 12 amortizações), mais os respectivos encargos financeiros. Deste contrato, iniciado em Outubro, a EMA procedeu à liquidação de duas prestações no ano de 2004.» O que é que isto significa? Se não consegue quem é que vai pagar pela empresa? Se a Tesouraria da EMA não consegue, por si só pagar, quem vai pagar por ela?

Em quarto lugar, porque o ROC constatou «que o capital social da sociedade (EMA) se encontra fortemente exaurido, pelo que o desenvolvimento do projecto empresarial está dependente do adequado suporte financeiro a efectivar pelo accionista». Ora, o accionista é a Câmara Municipal de Aveiro – será que a Câmara vai ter que injectar mais dinheiro na EMA para que esta sobreviva?

Até onde é que nos vai levar este poço sem fundo, este sorvedouro de recursos municipais? Qual é o nosso limite? Qual é o limite desta Câmara Municipal?

Por último, e porque se trata de uma matéria intimamente ligada a tudo o que já dissemos, para quando a revisão prevista do protocolo com o Sport Clube Beira Mar e qual o sentido dessa revisão.

Quando falamos de sentido de revisão estamos a pensar em valores, em dias de disponibilidade do Estádio para uso à responsabilidade da EMA e em distribuição de áreas do Estádio. É certo que gostaríamos de ver um Beira Mar e crescer desportivamente para bem do município e da região. Mas não posso entender um Beira Mar insensível ao custo que tem para todos os aveirenses a infra-estrutura de que se serve e que não partilhe das dificuldades nem as ajude a superar.

Para tal é necessário também que sejam claras e transparentes as relações entre Câmara, EMA e Sport Clube Beira Mar. Com respeito mútuo entre os diversos protagonistas, nem que para tal seja necessário proceder a ajustes. Mas com exigência de cumprimento atempado e integral dos compromissos mutuamente assumidos, rejeitando contudo qualquer acto que

Assembleia Municipal de Aveiro – Acta n.º 97 do Quadriénio 2002/2005 – pág. 11

possa configurar subsídio ilegal ao futebol profissional da colectividade ou gestão danosa por parte da empresa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados. A festa do Euro foi bonita, mas acabou.

Surgidos a propósito dessa "festa", o novo Mário Duarte e a EMA são nossas criações enquanto autarcas de Aveiro.

Sabemos que é difícil olhar, com objectividade, para aquilo que criámos e reconhecer que algo vai mal. Mas esse olhar e o correspondente reconhecimento dos problemas, mais do que nunca, são necessários.

Cabe ao Executivo Municipal e EMA, estudar e propor as acções que vão no sentido de melhorar a rentabilização do investimento.

Mas cabe também a todos nós, de arrancar sem inversão, o caminho de acumulação de dívidas sobre dívidas, cortar o mal pela raiz, colocando ponto final ao acastelar de prejuízos para Aveiro a suportar pelos aveirenses de hoje e do futuro."

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

"Sr. Presidente, muito obrigado. Também gostaria de tecer algumas considerações à actividade da EMA.

Começaria por dizer que isto de ser Presidente da Câmara tem que se lhe diga; tem muito que se lhe diga. E é preciso muitas vezes ter uma paciência de Jó para aturar os seus correligionários, que o suportam, certamente para ter paciência com as oposições e dar-lhes razão quando elas têm. E também ter paciência com os "gestores" que coloca nas diversas empresas da sua responsabilidade.

Isto porque parte destes problemas (e nalguns casos bem explorados pelo Sr. Salavessa) partem, nós sabemos que na vida é assim muitas vezes, das próprias idiossincrasias das pessoas. As pessoas não são todas iguais, são todas diferentes. Os gestores são tipicamente umas pessoas difíceis, alguns deles autênticas "Primas Donas" — e depois acontecem algumas coisas interessantes.

Toda a gente reconhece o papel fundamental que o actual gestor da EMA teve na construção do Estádio. É uma coisa que obviamente nunca ninguém irá esquecer. Cumpriu quase com rigor e que conseguiu estar a tempo, que aliás foi uma alegria para todos os aveirenses. Mas...e lá está sempre o "mas" neste Relatório e nestas Contas — há aqui algumas coisas que de facto deveriam ter merecido melhor atenção.

Isso passa por uma coisa fundamental. Conhecemos as pessoas envolvidas, eu conheço pessoalmente o ROC que trabalha para a EMA. Reputo-o e considero-o, um dos mais competentes técnicos existentes na área no país. E de facto, tudo o que o Salavessa disse está dito por ele e resume-se (vamos desmistificar isso) a três pontos fundamentais.

Não é nada trágico, mas é de facto — conhecendo as pessoas a gente sabe como é que estas coisas acontecem!

Primeira coisa é o reconhecimento como proveitos de 2004 todos os camarotes e tribunas da época 2004/2005, o que traduziria uma redução nos lucros, mas ainda o lucro positivo para a EMA no ano de 2004!?

É obvio que nós não queremos que a EMA dê lucro. Nós queremos ter um equipamento como aquele e conseguir aquele funcionamento a funcionar cá, com todas as potencialidades, a não dar prejuízo, é obviamente já uma obra importante. Mas de facto o não reconhecimento como proveitos daquilo põe em causa o princípio da especialização dos "exercícios" que é um princípio básico contabilístico. Que de facto o Sr. Gestor da EMA devia ter considerado. Assim como não estão reflectidas nas Contas as facturações emitidas por fornecedores, mas não aceites, no valor de cerca de meio milhão de euros!

É obvio que aqui poderá haver mais algum distanciamento, mas até por habilidade política (se as pessoas fossem mais haveis politicamente), se calhar era de ter metido!? Era de ter *metido*, *porquê*?

Porque como é óbvio, aquilo que não se meteu hoje tem de se meter amanhã. E portanto, no mínimo neste caso (o outro caso é obviamente que os reflexos são directos na Conta de 2005), neste caso aquilo que for correcto se irá reflectir directamente na Conta de 2005 e conviria aqui que tivesse sido feito no mínimo uma provisão ou fazer aquilo que os manuais de Contabilidade indicam que é: contabilizar em "facturas em recepção e conferência". Que é aquilo que é normal e que é aliás das boas normas das práticas contabilísticas.

Isto são pormenores técnicos. Trata-se apenas de dilatar no prazo o acontecimento dos resultados. Eu queria apenas aqui falar da parte técnica da parte política ia falar a seguir. Penso que não haverá nenhuma bancada que comungue de opiniões diferentes porque esta é a verdade; ponto final, parágrafo.

O terceiro ponto é um ponto que nos deve fazer reflectir mais. Que é aquela ideia de que «o desenvolvimento do projecto empresarial estará no futuro próximo dependente de adequado suporte financeiro do accionista». É óbvio que isto é uma Empresa Municipal, no caso de no futuro não ser possível equilibrar as Contas, é necessário que a Câmara tenha de estar preparada para anualmente suprir as necessidades de capital da empresa, transferindo obviamente verbas para a EMA.

E é aqui que está o problema fundamental. Voltarei a ele dizendo que neste particular e se fosse possível, me fossem explicitadas algumas coisas (já agora que fique tudo dito e que nada reste para dizer), que é a ideia de que o Estádio custou 62 milhões de euros, mas nas Contas da EMA, a EMA apenas gere 51 milhões de euros!? Portanto houve uma parte do investimento que foi feito que não é gerido pela EMA.

Eu penso que sei o que é, penso que tem a ver com as acessibilidades. Mas de alguma forma gostaria, uma vez que foi encarada esta opção de desonerar (é por isso que vêem lá aquelas contas de resultados extraordinários do exercício um milhão e setecentos versus as amortizações um milhão e oitocentos) por parte da EMA das despesas de investimento — mas era bom explicar isso.

Assim como (e isso é fundamental para o desenvolvimento futuro da actividade da EMA) a revisão do protocolo com o Beira Mar e eventualmente, por que não, fazer essa revisão acompanhada por alguém desta Assembleia Municipal. Ao fim e ao cabo nós é que assumimos aqui por unanimidade a ideia de construção do Estádio. É bom que se entenda e que volte esse processo político ao seu princípio.

Quando aqui foi votado se se havia de construir o Estádio ou não, não houve votos contra nem abstenções.

Agora, põem-se aqui problemas de gestão da EMA para o futuro. Eu poderei dizer como gestor, que é um desafio muito interessante transformar aquela empresa. Eu diria que a gestão futura da EMA se tem de pautar por três aspectos fundamentais: é difícil; é possível; é desafiante. Por aqui me fico."

Vogal António Granjeia (CDS/PP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

"Muito obrigado Sr. Presidente. Eu não poderia deixar de agradecer ao Partido Comunista de nos ter trazido este ponto. Obviamente que não vou tecer grandes considerações sobre aquilo que já disseram, porque é verdade. E dizer que do Relatório a verdade tem várias facetas Sr. Presidente e que a sua não é a real.

Eu acredito nos Revisores e que têm aqui um Relatório que diz bem (e que já foram ditas), não vou repetir (ouvem-se vozes). Então vou ter de repetir Sr. Presidente. Olhe Sr. Presidente no mínimo diz que houve resultados diferidos e as facturas de imobilizado vamos ver como

são contabilizadas e depois diga-me se não há prejuízo — é assim. Isto é claro como a água, não vale a pena discutir o indiscutível.

Agora, cada um olha para os números da maneira que quiser e vê a garrafa meia-cheia ou meia-vazia conforme lhe apetecer.

Também outra evidência que basta ler, é que o desenvolvimento do projecto empresarial está bastante dependente do adequado suporte financeiro da Câmara Municipal — Também quer discutir isto? É que tem a ver com que o Sr. tenha dinheiro para lá pôr ou não pôr, evidente. Depois em relação ao factoring a própria empresa admite que já não tem capacidade para

Depois em relação ao factoring a própria empresa admite que já não tem capacidade por resolver o problema.

Depois há aqui uma "lavagem de roupa" na praça pública sobre o Beira Mar e a EMA. Eu acho que a Câmara deveria estar um bocadinho fora destas coisas e não permitir que isto acontecesse por parte da empresa que tutela. Ninguém percebeu até agora quem é que deve o quê a quem!? Uma coisa é certa: algo não está correcto nos números que a EMA apresenta ou que o Beira Mar diz que existem. Se eu for ler na Internet eu fico com a ideia que quem deve é a EMA. Acho que toda a gente tem essa ideia — mas aqui há quem diga o contrário! Era muito importante dizer isto no Relatório.

Mas eu queria pôr uma questão clara: que parte dos camarotes foi efectivamente vendida e como? Em dinheiro, em permutas, como? Não é especificado. Se foi em permutas foi para fazer o quê? Que tipo de obras? Estamos a mascarar dividendos? É preciso dizer, não basta passar aqui como "cão em vinha vindimada".

Na página 6 do Relatório diz «sendo o Estádio uma estrutura detida pela autarquia é ainda importante que, sem perder de vista que este equipamento que se tem de auto-sustentar económica e financeiramente...» Eu gostava de saber é como? Não basta com festas e casamentos. É que provas desportivas de outro teor não foram contempladas; foi uma crítica que se fez. Fez-se um Estádio só para futebol e agora isto deve ser muito mais difícil rentabilizar. Até aqui não temos qualquer informação sobre a "excelente" realização daquilo que foi as festas de fim do ano; ninguém diz nada! Não se diz quanto de facturou ou se perdeu ou se ganhou. Nada, zero. E isso era importante avaliar.

Em relação também aos bares. Os bares tiveram um investimento de 198 mil euros. Teve que se fazer este investimento porque o concurso devia ser tão caro que ninguém lá pôs os pés. Teve que ser a própria EMA a substituir-se e a fazer. E tiveram uma receita inicial de 155 mil euros!? Mais um prejuízo no primeiro ano — mas também ninguém está à espera que isto dê lucro é óbvio. Por estes números e por aquilo que nós sabemos das tabelas das Finanças, nem por daqui a 10 anos tem pago este investimento.

Uma última pergunta: isto foi aprovado no dia 6 de Abril de 2005. Por que só hoje foi aprovado na Câmara? É uma pergunta que deixo — reservo-me para os comentários seguintes."

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) Vogal Carlos Valente (PPD/PSD)

<u>B</u>

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:

"Senhor Presidente, muito obrigado. Eu estou realmente siderado com as considerações que aqui foram feitas sobre a análise do primeiro ano de gestão da EMA. Eu compreendo que a fase seja propícia a fazermos interpretações que sejam convenientes com a crítica que todos queiram fazer — crítica política. Agora, não podemos de facto transformar aquilo que é branco em preto e não podemos distorcer a realidade. A contabilidade não serve para distorcer a realidade e os números o que mostram é exactamente o contrário da mensagem e da ideia que aqui procuraram fazer passar. E o Senhor deputado António Salavessa não se

coíbe mesmo de atacar os jornalistas!? Começa por aí aliás. Eu não sei de quem foi aquela frase — não foi minha, não foi o Dr. Miguel, portanto é um novo entusiasmo na sua nova veste. E foi escrita. Foi ponderada. Portanto eu penso que os jornalistas não levam a mal, mas não vão deixar passar isso.

Queria dizer-lhe o seguinte. Em primeiro lugar porque é que as receitas foram inferior ao previsto? Porque realmente não foi possível comercializar os lugares de bancada e não foi fácil comercializar as tribunas.

Os lugares de bancada não foi possível serem comercializados porque houve esse propósito. E daí, Senhor deputado Manuel Coimbra, no Relatório se faça uma alusão. Isso é do domínio público, foi do domínio público, veio variadíssimas vezes nos jornais. Não houve acordo com a Direcção do Beira Mar em relação à disponibilidade desses lugares, que do ponto de vista da EMA deviam ter sido comercializados há muito tempo. E convém recordar também que o Beira Mar foi muito tarde para o Estádio. Só foi para lá em Janeiro ou Fevereiro salvo erro e isso também retirou uns meses de possibilidade de comercialização de todos os espaços e, portanto, as receitas não foram aquelas que estavam previstas — e nesse aspecto o senhor deputado António Salavessa tem razão porque olhou apenas para os números e não olhou para a realidade que entretanto ocorreu.

Mas mesmo olhando só para os números senhor deputado Salavessa, mesmo olhando para os números, a previsão que estava de receitas sem os lugares de bancada, era de um milhão e cinquenta e dois e o resultado facturado foi de um milhão e oitocentos mil — como o senhor Deputado bem lembrou, portanto superior às previsões dos lugares sem bancada. As previsões portanto não foram mal feitas.

Nós facturámos mais do que estava previsto se isolarmos a questão das bancadas. A verdade é que não foi possível comercializar esses lugares e toda a gente sabe (e a memória das pessoas por vezes é curta), o estudo económico quando foi feito não previa que o Beira Mar fosse para lá jogar apenas em Janeiro. Ninguém podia ter antecipado isso nos estudos económicos.

Bom... ponto dois. O impacto das receitas do Euro não torna a acontecer. Pois não Senhor deputado António Salavessa. Nem o impacto das receitas, nem o impacto dos custos. Não torna a haver um Euro no próximo ano. São custos que tivemos acrescidos, foram receitas de facto extraordinárias e foram também custos acrescidos.

Bem, os bares deram lucro. E o Senhor deputado Manuel Coimbra parece que está muito irritado, triste, por os bares terem dado lucro!? Ainda bem que deram lucro. Portanto devia estar a cumprimentar a gestão da EMA por não obstante na primeira fase alguns bares terem ficado desertos, a EMA ter acreditado na sua gestão e ter provado que eles davam lucro. Portanto, agradeço-lhe a oportunidade que deu para se sublinhar que de facto não obstante o descrédito e algum cepticismo dos operadores da restauração, os bares deram lucro como está a ter resultados muito bons. Aos poucos, como é evidente, num produto deste tipo e num restaurante deste tipo. O restaurante do Estádio que tem milhares de utilizadores já e está a atingir o ponto de equilíbrio de exploração em relação aos investimentos que ali foram feitos. Quanto às observações do ROC. Há de facto uma chamada de atenção sobre o facto de terem sido repercutidos para 2005 receitas da venda dos camarotes e da publicidade de 2004. Nós respeitamos muito os nossos ROC, mas uma coisa é a verdade contabilística outra coisa são princípios e critérios na apresentação das Contas. E se repararem bem há outra observação dos ROC que ninguém aqui se lembrou de ler. Eu compreendo porquê. E eu não tenho aqui o Relatório, mas vou dizer o essencial que lá diz. Diz-se que as Contas da EMA reflectem com verdade, com verdade, a situação das contas da EMA e traduzem e correspondem às práticas habitualmente utilizadas nestas matérias.

Mas eu queria tornar a sublinhar o seguinte (ouvem-se vozes). Nós temos uma opinião diferente. E a administração da EMA tem uma opinião diferente. As receitas dos camarotes

entraram em 2004 e podiam ser todas consumidas, digamos assim, em 2004, sem nenhuma repercussão em 2005. Porque não há coincidência como todos sabemos.

O Senhor deputado Manuel Coimbra esquece-se que o ano desportivo não coincide com o ano civil? É que este ano o campeonato ainda não começou e o Senhor deputado já ia por ai com considerações sobre as receitas deste ano. Mas fechando o parêntesis não há coincidência entre a época desportiva e o ano civil e, portanto, é evidente que se eu compro um camarote e se o Senhor deputado Manuel Coimbra comprar um camarote ou tivesse comprado um camarote em Outubro de 2004 e se arrependesse em Dezembro de 2004, nós não íamos devolver nem um euro. A receita entrou toda em 2004 e nós podíamos no dia seguinte à sua desistência tornar a vender o camarote. Portanto do nosso ponto de vista a imputação das receitas de publicidade de camarotes no ano de 2004 está correcta e é uma questão de critério. Que é discutível com os melhores Revisores Oficiais de Contas deste pais e estes são dos melhores. Portanto é uma questão de critério que não falseia as Contas e que é absolutamente explicável e compreensível porque estas não são receitas equivalentes a um arrendamento. Nós não estamos a falar de um doze avos de receita de um camarote ao longo do ano. Estamos a falar de um negócio que tem estas características. Dinheiro pago na totalidade no primeiro dia é dinheiro que entra na totalidade naquele ano e em 2005 renovase a receita se conseguirmos vender os camarotes.

Segunda observação feita pelos ROC. É que há quinhentos e tal mil euros que não aparecem reflectidos nas Contas e é explicado que isso é feito por falta de acordo. Mas o que eu pergunto aos Senhores deputados que tanto se insurgiram contra isto é o seguinte: mas então se não há acordo nós devemos fazer conta que há? Não há. E se calhar nós temos razão. E portanto, se nós estamos convencidos que estamos com a razão e até que o Tribunal ou uma instância de arbitragem nos demonstre que não temos esses valores vão estar obviamente pendentes para saber-se se devem ou não devem entrar nas nossas Contas. A este propósito foi já solicitada a facturação e a documentação respectiva aos fornecedores de imobilizado em causa, para que se possa verificar se é possível ou não ultrapassar este diferendo.

Mesmo assim Senhores Deputados (e as pessoas que sabem de Contabilidade que estão aqui na sala sabem que é assim), as compras, aquisições de imobilizado, que é disso que estamos a falar, estamos a falar de verbas em relação à construção de um Estádio não interferem no resultado de exploração e, portanto, não interferem ou seja, não afectam os lucros apurados no fim do exercício.

E já agora deixem-me também dizer o seguinte: é que tanto foram elogiados os nossos Revisores Oficiais Contas por força destas duas reservas que eles fizeram e bem, mas que se explicam com esta naturalidade e sem nenhuns fantasmas e com toda a transparência, que eu pergunto: então se os resultados não tivessem dado lucro os Revisores Oficiais de Contas não teriam chamado a atenção que a administração da EMA estava a mentir?

Eu penso que é evidente que não disseram (ouvem-se vozes). Oh Senhores Deputados, não disseram. Os Senhores Deputados lêem as observações, as reservas, as opiniões, as ênfases, tudo o que foi dito além da análise meramente contabilística das Contas e não vêem em lado nenhum a afirmação que a EMA não deu lucro ou de que falseou os resultados em relação a esse objectivo. São essas as três notas que eu gostava de sublinhar para além dos conceitos e da discussão sobre classificações contabilísticas.

Primeiro a EMA é uma empresa absolutamente transparente e está disponível para fornecer toda e qualquer informação complementar que demonstre que no primeiro ano deu lucro. E foi uma aposta ganha. Aliás, contra a estimativa prudente e pessimista dos mesmos Revisores Oficiais de Contas no Relatório do primeiro ano.

Segundo, deu de facto trezentos mil euros de resultados positivos.

Terceiro, a EMA entregou ao Beira Mar e está documentado, quer no Beira-mar quer na EMA, quatrocentos e noventa e oito mil euros no ano de 2004. Ou seja, cumprimos o que

estava previsto no "protocolo" que estipulava que das receitas dos camarotes por ano (e não é um subsídio note-se). Alguém disse aí, mal (não é um subsídio) que por ano das receitas geradas pela venda dos camarotes e da publicidade que seriam transferidos para o Beira Mar a título de compensação, por ser a EMA a explorá-los, já que o Beira Mar não quis assumir esse risco, quinhentos mil euros. Portanto, nós de facto não cumprimos por dois mil euros. Cumprimos no essencial! Cumprimos no essencial!

Quarta observação importante também. A Câmara não teve durante o ano de 2004 que transferir um euro para apoio à exploração. Nem teve que transferir um euro para apoio à manutenção do Estádio. Eu desafio os Senhores Deputados a lerem na imprensa desportiva e outra e económica, o que tem sido os resultados e os encargos que os diferentes Estádios Municipais têm dado por esse país fora para ver se encontram algum Estádio que tenha conseguido tão bom desempenho no primeiro ano da sua gestão.

O futuro! Com certeza que o futuro não é fácil e nós nunca dissemos o contrário. Nós fizemos o melhor que pudemos. O Dr. Miguel Lemos fez o melhor que pôde e a sua equipa. Agora nós não podemos de facto, não sei se gerimos com tudo aquilo que seria exigível, a relação de notícias, comentários, observações, que sistematicamente foram aparecendo nos jornais. Mas limitámo-nos sempre a reagir, nunca fomos nós que tomámos a iniciativa. Reagimos apenas e sempre que nos pareceu que os limites do rigor tinham sido ultrapassados. E de resto é muito fácil dizer agora Senhor deputado João Carlos Valente "se o protocolo tivesse sido negociado de outra forma, se o Beira Mar não tivesse descido de divisão". Se... se... pois é: "Se a minha avó não tivesse morrido ainda hoje era viva". É muito fácil fazer prognósticos, para utilizar uma linguagem muito desportiva, é muito fácil fazer prognósticos no fim do resultado. É muito fácil fazê-lo! É muito fácil fazer!

Agora Senhor deputado Salavessa, deixe-me dizer o seguinte: estão todos esquecidos que o protocolo com o Beira Mar foi analisado às vírgulas. Nas vírgulas, passo a passo, cláusula a cláusula, por esta Assembleia Municipal, em variadíssimas reuniões. Estão esquecidos disso!? Não é verdade! O Senhor deputado Manuel Coimbra anda esquecido. Está esquecido. Mas há aqui outros deputados que o vão lembrar. Tivemos variadíssimas reuniões. O Senhor deputado Manuel Coimbra talvez não tenha estado em todas e agora está esquecido. (ouvemse vozes). Já se lembra? Ah, já se lembra agora. Bom, obrigado, agora lembrou-se!

Bom, mas ia a dizer o seguinte: o mais importante é que realmente o pior cenário aconteceu. Deixem-me dizer o seguinte porque realmente o futuro não é fácil. O Beira Mar desceu de divisão — era o pior cenário que tínhamos previsto nesse protocolo; porque também esse foi previsto, aconteceu. E o que está previsto no protocolo se todos se recordam é que em caso de descida de divisão as partes reunirão e o protocolo será revisto.

Obviamente não sabemos ainda em que termos. Tiremos que esperar que a nova Direcção do Beira Mar tome posse. E já tive ocasião de conversar com o Sr. Artur Filipe sobre isto. Logo que possível vamos fazer uma reunião de trabalho para repensar os termos deste protocolo.

Bom, espero que... eu tenho sempre algum optimismo e tenho que ter. Eu acredito mesmo que não obstante estarmos na segunda liga, que a venda de camarotes talvez não se ressinta muito. Temos que rever os preços é evidente. Mas tenho a impressão que o envolvimento e uma política de atracão e de inserção na região, que tem que ser feita e cada vez com mais intensidade e mais eficácia, e o apoio social e empresarial que o tecido económico da região vai continuar a dar ao Beira Mar neste momento difícil, para que o Beira Mar possa encontrar bons resultados desportivos. Talvez faça com que a perspectiva catastrófica que aqui quiseram traçar não se venha a consumar.

Agora é claro que não vos escondo o seguinte e não queria deixar nenhuma ambiguidade sobre isso: 2004 foi bom e ninguém dirá o contrário. 2005 é mau e está a ser um ano mau. Obviamente não há receitas para a EMA e, portanto, é preciso inverter este processo e a Câmara não deixará de assumir as suas responsabilidades. Mas depende muito do

envolvimento, da parceria e do esforço conjugado que o Beira Mar, a Câmara e a EMA, possam fazer. Era isto que eu gostava de dizer Senhor Presidente. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

"Depois dos esclarecimentos que o Senhor Presidente da Câmara deu, eu gostava de apresentar uma questão final.

Não teria sido bem melhor que estas Contas fossem apresentadas numa perspectiva não de dar trezentos mil euros de lucro, mas numa perspectiva de não dar prejuízo, dar algum lucro — o que era possível. Não tinha a ênfase ou a nota dos Revisores Oficiais de Contas, abria uma nota adicional a dizer que... atenção que não é absolutamente correcto aquilo que o Senhor Presidente da Câmara disse: "a aquisição de imobilizado não influencia os resultados". É óbvio que o exercício que o nosso colega de bancada João Carlos Valente fez é perfeitamente desastrado; mas influencia na estrita medida em que se passar para imobilizado, sobre esse imobilizado podem ser feitas amortizações. É assim de facto. Mas para isso as contas que há dava e ainda dava lucro. Ou melhor: era capaz de não dar um lucro grande, mas dava um euro.

Era uma boa solução porque escusávamos agora de estar a durante o ano nas contas de 2005 que vão ser apresentadas aqui para o ano, quando o Senhor Presidente da Câmara já tiver renovado o seu mandato, vai estar outra vez sobre pressão. Ao fim e ao cabo mandou para lá trezentos mil euros, podia agora ter resolvido. Ter resolvido e mais, em termos das boas práticas contabilísticas ter feito de uma forma mais correcta. De facto o grande problema, o problema fundamental é precisamente esse. Foi por esse que eu comecei. De facto não queremos que a EMA dê lucro. Nós não queremos é que a EMA dê prejuízo. O nosso esforço, esse já está bem patente nos encargos que a Câmara tem de suportar com o investimento que a EMA gere. Mas que ao menos na gestão corrente, na gestão do dia a dia daquela estrutura, que é importante e a maior estrutura de sempre construída em Aveiro, que ela se consiga auto suportar em termos de funcionamento. É isso que nós queremos. Não queremos ir lá buscar grandes dividendos e não sei quantas mais. E de facto, deixe que diga com a sinceridade que sempre tive nestas coisas: acho que o caminho que foi utilizado não foi de facto o melhor. Estaríamos aqui bem melhor se estivéssemos a dizer: 2004 correu muito bem! Quanto é que deu? Um euro de lucro. E escusávamos de ter este ano a anátema para as Contas de 2005, de quase trezentos mil euros que aqui estão.

De qualquer forma, o ano de 2005 em termos de futuro, eu concordo com o Senhor Presidente, vai ser um ano difícil. Um ano difícil, mas não sejamos levados ou formatados para a ideia de que do ano de 2005 temos de dar necessariamente prejuízo porque o Beira Mar desceu de divisão. É preciso lutar. É preciso arranjar onde há de facto dificuldades, onde há problemas, oportunidades."

Vogal António Granjeia (CDS/PP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

"Eu gostava de perguntar primeiro pedir uma resposta que não me deu. Se os camarotes foram permutas e em que circunstâncias foram e para que efectivação de que obras? Segundo, se aquilo que diz que pagou ao Beira Mar e que resulta das Contas (é um facto), é aquilo que se devia em 2004? E como é que pensa que vai pagar os mesmos quinhentos mil em 2005?

Porque segundo coisas que são públicas e que a antiga administração do Beira Mar desde a assinatura à presente data do protocolo, os Serviços em diálogo com a EMA, facturaram um milhão e noventa mil euros (a arredondar) e não houve nenhuma contestação a este valor —

o que me parece incorrecto das declarações do Senhor Presidente da EMA, que diz que o Beira Mar deve dinheiro!?

Quer dizer, então não contestam ou contestam? É preciso esclarecer preto no branco isto! Preto no branco! Não foi esclarecido e era importante perceber isto claramente, para saber em que ponto é que está. Porque eu estou 100% de acordo com o Raúl Martins. Eu também não disse que isto deu prejuízo. Mas pronto, admitindo as suas reservas, que não concorda com as reservas, admitindo isso, eu tenho a opinião do Raúl Martins. Acho que era preferível ter feito de outra maneira porque para o ano vai ter um prejuízo muito maior; porque não vai conseguir vender os camarotes.

Se quiser eu leio-lhe aqui porque é que não se venderam os camarotes e se calhar a interpretação não é exactamente aquela que deu. Tem a ver com o preço e com o facto de serem sócios do Beira Mar. É uma interpretação, não é a minha porque eu não conheço este caso, mas é uma interpretação de uma pessoa sabedora do assunto e, portanto, efectivamente essa questão é preciso ser relevada.

Portanto, eu queria saber basicamente o que é que se passou com os camarotes? Que tipo de permutas houve e as contas exactas do Beira Mar e porque é que não foram contestadas. Muito obrigado."

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:

"Senhor Presidente, muito obrigado. Só alguns esclarecimentos muito rápidos. Que eu me recorde foram muito poucos dos camarotes vendidos que corresponderam a permutas. Não lhe sei dizer com franqueza a que é que corresponderam.

Nós nunca dissemos que não devíamos ao Beira Mar. Nunca ninguém ouviu o Presidente da Câmara ou o Dr. Miguel Lemos a dizer que não devíamos nada ao Beira Mar. O que nós dissemos é que em 2004 tínhamos cumprido o protocolo. É claro que a partir dai, as coisas complicaram-se bastante, é evidente, nunca mais se vendeu um camarote e portanto, como se isso não fosse um facto absolutamente marcante da nova relação que tem que haver entre a EMA e o Beira Mar, não podemos dizer que a descida de divisão "ah, até vai ser bom, porque ganhamos uns jogos e tal" altera as circunstâncias de uma forma radical e ignorar isto é, enfim, ignorar o essencial.

De resto tem havido alguma compensação daquilo que devemos ao Beira Mar, com aquilo que o Beira Mar nos deve, relativamente à gestão do estádio também. E estamos a ter dos primeiros contactos que houve com a nova Direcção do Beira Mar, está a haver, um grande sentido de responsabilidade e de sentido de realidade em relação à construção dos novos campos de treino. O projecto está pronto. Temos que fazer concurso e o que eu lhe posso dizer é que vamos fazê-lo logo que possível. Vamos fazê-lo logo que possível e que evidentemente as duas coisas andam ligadas como se sabe. Só poderemos desactivar o velhinho Mário Duarte como campo de treinos depois temos que construído os novos e até do ponto de vista financeiro, provavelmente as coisas podem andar ligadas. É compromisso que existe. É compromisso do que é para manter. Os campos são necessários e o projecto está aliás muito bonito, vai completar, rematar aquela zona que está ali entre os parques de estacionamento e a rotunda cá de baixo, e logo que possível veremos também os campos de treino a nascer. Muito obrigado, Senhor Presidente."

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao Vogal António Salavessa para concluir a apreciação do tema.

"Senhor Presidente, Senhores Deputados, ao longo dos anos, penso ter demonstrado o maior respeito pelo trabalho dos jornalistas de forma equilibrada, sem os bajular, nem os pressionar. O que não impediu que em casos extremos tenha protestado, tenha incluído (eu inclusivamente) feito queixa ao Conselho Deontológico do Sindicato, num caso específico em que me deu razão e, portanto, quando acho que tenho razão não me calo. Não me calo.

O que critiquei aqui hoje foi um título de um jornal. Critica que já tinha transmitido previamente ao Director desse mesmo jornal. Quando se escreve: EMA afirma em relatório que teve lucros em 2004 — temos notícia. Quando se escreve: segundo a EMA, a empresa deu lucro — também é noticia. Mas quando se titula: contas de 2004, Estádio Municipal dá lucro — não é notícia, é opinião.

É a opinião do jornalista. É opinião feita da sua leitura dos documentos que teve presente, mas é opinião. Ora, se é opinião, é bom ter presente o contraditório. E o contraditório no título está completamente ausente. E como se viu no debate há em torno do problema dos resultados da EMA interpretações suficientes que podem levar a pensar que aquilo que está escrito não corresponde aos factos, não corresponde à realidade.

Quero também deixar claro, que ao contrário do que o Senhor Presidente afirmou, o primeiro ano poderia ser de facto um ano excepcional para o arranque da EMA. Com recorde de camarotes, com recorde de receitas tendo em conta inclusive a comparticipação municipal. E conforme a informação ulterior do Senhor Presidente acerca de 2005, se calhar até vai ser mesmo. Mas não por que tenha sido excepcional, mas sim porque o caminho de 2005 é já um caminho descendente e que não mantêm sequer os níveis de 2004.

Depois contrariamente ao que disse o Senhor Presidente da Câmara, queria deixar claro e para a acta, que o Revisor Oficial de Contas diz com elegância, mas diz: "que as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da EMA, estádio municipal de Aveiro... (e agora altera a ordem da leitura), excepto quanto aos efeitos das situações descritas no parágrafo sexto acima". Ora, as situações daquele parágrafo, não se enquadram nesta conclusão. São excepções. E as excepções foram aquelas que estiveram aqui a ser debatidas e aqui a ser discutidas.

Portanto não há uma rectificação total e absoluta da demonstração, é criada uma excepção, aliás é mais do que uma, são várias excepções, que são deixadas preto no branco pelo Revisor Oficial de Contas.

Posto isto, também em relação às receitas, eu queria repetir que receitas em 2005, todas as receitas, o somatório das receitas foi inferior ao somatório das receitas previstas no documento previsional de Outubro de 2003.

Não se trata aqui de ser dos camarotes ou daqui ou daqueloutro. A venda de lugares foi inferior. A do euro foi superior. A publicidade foi inferior. Do somatório total foram menos trezentos e dez mil euros do que aquilo que tinha sido previsto.

Senhor Presidente, Senhores Deputados, penso que com este agendamento e com esta discussão trouxemos um contributo para que se conhecesse melhor a situação da EMA, e pensamos que contribuímos para a dignificação do papel desta Assembleia no seu aspecto fiscalizador da actividade do município, do executivo e das empresas municipais.

Não houve uma resposta clara e cabal a todas as questões. Muitas questões ficaram em aberto, designadamente, no que diz respeito ao futuro das relações entre o município e o Sport Clube do Beira Mar. Há perguntas que ficaram por responder, mas aquela que mais me dói, aquela que mais me magoa, que não tenha resposta é a seguinte: ficou claro que vão ser pedidos mais sacrifícios e quando digo mais sacrifícios aos aveirenses é porque já está na calha a injecção de mais capital social da EMA, mais suprimentos na EMA, para que não

haja a situação prevista pelos Revisores Oficiais de Contas e eu perguntei qual é o limite? Até onde é que esta Câmara está disposta a ir, até pôr um ponto final, radical, na situação."

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa deu por concluído a apreciação do ponto n.º 3 – Empresa do Estádio Municipal de Aveiro – actividade e perspectivas (não havendo votação).

PONTO 4. – TAXAS E TARIFAS PARA FAMÍLIAS NUMEROSAS — RECOMENDAÇÃO À CÂMARA.

(Este assunto foi agendado a pedido do líder do Grupo Municipal do P.C.P.)

O Presidente da Mesa deu a palavra ao Vogal António Salavessa, para apresentar este ponto da ordem do dia.

Vogal António Salavessa (PCP):

"Os Senhores Deputados tem todos presente uma proposta de recomendação à Câmara. Não é minha intenção alongar-me na discussão desta proposta de recomendação, porque penso que os considerandos são suficientes para aquilo que é proposto e que é de facto uma mera recomendação à Câmara Municipal.

Ora como é sabido, entrou em vigor a 1 de Junho uma nova fórmula de cálculo do valor do consumo da água que beneficia as famílias numerosas. Ora, esta alteração, nós saudamos, não teve qualquer reflexo nos valores que são cobrados aos munícipes pelos Serviços Municipalizados, na mesma factura, e valores que são relativos à tarifa de saneamento que é cobrada pelas Serviços, e a taxa de resíduos sólidos que é cobrada para os cofres municipais. E que pelo facto de estas taxas e tarifas serem directamente proporcionais ao volume de água consumido, aquela injustiça que existia ou que foi reconhecida nas famílias numerosas, mantém-se no caso específico destas duas taxas e tarifas.

Ora, as famílias numerosas designadamente, as mais carenciadas, continuam a ser efectivamente penalizadas suportando mais encargos do que os que seria justo suportar, em virtude desta proporcionalidade. A alteração dos escalões modifica os valores a pagar pela água, mas em nada altera estas duas tarifas, dado que o consumo se mantém inalterado em cada mês.

Por isso, aquilo que se propõe, aquilo que proponho, é que se desenvolvam as acções necessárias para que a decisão tomada relativa ao consumo de água, tenha sequência na tarifa de saneamento e na taxa de resíduos sólidos e que a Câmara estude e implemente na aplicação destas taxas e tarifas formas de descriminação positiva das famílias efectivamente carenciadas.

Eu ao pôr na proposta as "famílias efectivamente carenciadas", é porque admito que os mecanismos que foram criados para a questão da água, sejam mecanismos relativamente sérios. Isto é, que tenham em conta as famílias numerosas independentemente de serem famílias abastadas ou não serem famílias abastadas.

Portanto, esta questão, a Declaração de Rendimentos por si só não me parece produzir qualquer efeito em termos do Regulamento e daquilo que me foi possível ler, era que caso a Assembleia adoptasse esta recomendação e a Câmara a tivesse em conta, que tivesse também em atenção esse aspecto particular."

Presidente da Mesa:

"Há aqui um problema formal que pode parecer muito esquisito, mas não é. Não obstante de estar agendado, não tinha havido mas há agora uma deliberação da Mesa no sentido de ser admitida esta proposta que diz assim:

A Assembleia Municipal de Aveiro recomenda à Câmara Municipal

- que desenvolva as acções necessárias para que a decisão tomada, relativa ao consumo de água, tenha sequência na tarifa de saneamento e na taxa de resíduos sólidos;
- que estude e implemente, na aplicação destas taxas e tarifas, formas de discriminação positiva das famílias efectivamente carenciadas.

Esta proposta não é anódina, é uma proposta orientada, não é uma recomendação à Câmara "estude lá a problemática das famílias numerosas", não é isso. Contém alguma orientação. Estude lá, neste sentido — é uma proposta, enfim, optativa.

De qualquer maneira mesmo que não fosse assim, sempre teria naturalmente que dar a palavra em primeiro lugar ao Senhor Presidente da Câmara — sem prejuízo de intervenções que os Deputados queiram fazer; porque compreendam que é diferente.

O Presidente da Câmara diz "isso até já está resolvido. Estamos a pensar nisso ou não estamos para ai virados". E isso determina naturalmente. Poupa-se tempo, pode-se poupar tempo com debates e portanto, parece-me sensato ouvir o Presidente da Câmara (se ele quiser) já, no sentido de se há alguma coisa em estudo. Se acha isto um disparate rematado. Enfim, aquilo que quiser, se quiser naturalmente."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:

"Senhor Presidente, eu como faço parte de uma família numerosa não sei se posso pronunciar-me em causa própria.

Nós temos que avaliar as consequências da proposta que o Senhor Deputado António Salavessa fez. Politicamente, vejo com simpatia quer uma quer outra, mas claro que isto tem que ser analisado do ponto de vista concreto. Não podemos pronunciarmo-nos sem sabermos do que é que estamos a falar em concreto e, portanto, temos esta reserva de que os nossos Serviços Municipalizados têm que analisar as consequências da proposta para ver se ela não altera o equilíbrio financeiro dos Serviços que está estabelecido neste momento. Muito obrigado, Senhor Presidente."

(Entretanto saíram da sala os vogais António Ildebrando Nunes Costeira e Fernando Manuel Teixeira Alves)

Membros da Assembleia

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

"Muito obrigado, Senhor Presidente. Eu gostaria de dizer que embora compreenda o porquê e o que está por trás desta recomendação do Sr. Dr. Salavessa, eu gostaria de dizer que ela espelha uma certa mentalidade que eu penso que estará cada vez mais a cair em desuso — felizmente.

E a mentalidade é que, volta e meia em determinadas alturas da nossa sociedade, há a ideia de que "como agora há e que está imanente a esta proposta" se deve fazer justiça social com tudo. Isto é, faz-se justiça social com os impostos, faz-se justiça social se calhar com o pão; porque se calhar se formos assim quem comprar pão se calhar diz: "o pão para mim tem que ser mais barato porque eu sou de uma família numerosa, etc. etc. Faz-se com o IVA, faz-se com mecanismos que tipicamente não foram criados para fazer justiça social.

A justiça social deve ser feita de outra maneira. Se acha que as famílias numerosas devem ter estes bens públicos mais baratos, eles devem pagar exactamente como os outros por um lado e por outro lado hão-de ser subsidiados, hão-de receber em termos de justiça social, em termos de comparticipação da sociedade. Que se for necessário, hão-de receber da parte dos organismos públicos, neste caso da parte das Câmaras ou do Estado, enfim, algum dinheiro para puderem ressarcir.

De facto, este tipo de politica de justiça social, que por exemplo nalguns casos está já a ser reformulada nas empresas, enfim, que é a parte da responsabilidade social que está a ser reformulada, é cega.

Se os Kennedy viessem para cá também vinham pagar, enfim, um pouco menos da água e um pouco menos do saneamento, um pouco menos de resíduos sólidos, porque eram uma família numerosa.

Eu sou contrário a esta recomendação e espero que a Câmara não a aceite. Se a criar mecanismos de protecção, que eu acho que devem ser criados, eu sou pela justiça social, eu sou pela responsabilização social das nossas colectividades, a ser criado que seja criado um mecanismo de ressarcimento dessas famílias comprovadamente numerosas, neste caso, e comprovadamente carentes, o estabelecimento de um subsídio, de uma ajuda, aquilo que lhe queiram chamar, mas que seja comprovado e que não lhe sirva para aplicar isto cegamente. Para que eles possam pagar parte destas despesas — e por aqui me fico.

Acho que a recomendação tal e qual é apresentada, compreendo o porquê dessa apresentação, até posso compreender a finalidade dessa recomendação, penso que a forma como ela é apresentada e os caminhos que pretende trilhar são perfeitamente errados."

Vogal António Salavessa (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

"Ouvi atentamente a sua exposição Senhor Deputado Raúl Martins. É uma leitura aceitável, só queria que me concretizasse relativamente a esta matéria se defende que os Serviços Municipalizados da Câmara de Aveiro devem cancelar a medida tomada no início de Junho, de favorecer as famílias numerosas no consumo da água?"

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

"Para mim não haveria qualquer dúvida! Eu nunca teria posto essa medida em funcionamento. Mas não me foi perguntado. Eu era capaz de dizer assim: Paga tudo, famílias que tenham mais de cinco pessoas, que tenham menos que o rendimento mínimo, só pagam vinte por cento ou menos ou até de borla. Mas nunca uma medida destas, cega, que ao fim e ao cabo nós sabemos a quem vai favorecer."

Vogal Maria Antónia Pinho Melo (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

"Eu quero aproveitar esta proposta de recomendação feita pelo deputado Salavessa, para sublinhar a minha discordância pela maneira como nos é imputada a conta do pseudo consumo da água. E vou sublinhar dando um exemplo. Uma pessoa que está nesta Assembleia tem de consumo de água um euro e oitenta cêntimos; a conta total é de vinte e sete euros! Portanto em taxas e tarifas paga vinte e cinco euros e vinte cêntimos.

Eu pergunto, se acham que isto é uma forma justa de avaliar aquilo que temos que pagar da água?

A água é um bem absolutamente essencial, eu sei que é um bem escasso e que tem que ser protegido, mas não é desta forma que nós estamos a ajudar as populações — nem as pobres nem as ricas."

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD) Vogal António Granjeia (CDS/PP)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

"Muito obrigado, Senhor Presidente. Permita-me discordar com o Sr. Salavessa acerca do seu primeiro considerando. É que eu acho que esta nova fórmula de cálculo do valor de consumo da água não beneficia as famílias numerosas. Aquilo que faz é não as prejudica. Porque o sistema anterior prejudicava as famílias numerosas porque era uma fórmula que se baseava no consumo absoluto da água, independentemente do número de pessoas do agregado familiar. E a Filosofia que estava por trás desta taxa é que quem consumia muita água era um esbanjador de água e isso não se verifica no caso das famílias numerosas, porque gastam muita água porque é muita gente a gastar daquela água. E por isso, esta taxa anterior prejudicava. E por isso não é um benefício como aqui se está a fazer crer que está a acontecer. Aquilo que estamos é a corrigir uma injustiça e que por isso e agora vou à parte que eu concordo. É que essa injustiça que está a acontecer tem que também ser corrigida, nas outras taxas que estão indexadas à taxa da água, como é o caso da taxa dos resíduos sólidos e do saneamento. É isso que se pretende. É uma taxa, é uma disponibilidade de pessoas que vivem do mesmo agregado familiar e que acho que é importante que devemos valorizar este sentido de agregado, este sentido de viver em família. E por isso acho e estou plenamente de acordo quanto a esta proposta de que seja estudada uma forma de não prejudicar as famílias numerosas. Sejam elas carenciadas ou não sejam elas carenciadas. Porque é uma questão de não prejuízo e se é um não prejuízo deve ser aplicada a todos.

Já agora gostaria de realçar realmente o benefício que há destas Sínteses da Assembleia Municipal de Aveiro, porque encontrei aqui uma intervenção minha, exactamente em vinte e quatro de Abril de 2002, em que já falava exactamente neste caso das famílias com vários filhos, nas famílias numerosas, que muitas vezes estavam a ser prejudicadas pelos diferentes serviços que eram prestados pelo município de Aveiro, por isso plenamente de acordo quanto a esta proposta. Muito obrigado."

Vogal João Barbosa (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

"Muito obrigado, Senhor Presidente. Estamos aqui a falar em tarifas para famílias numerosas e não numerosas e eu já não vou sequer alongar-me sobre tudo o que já foi dito. Mas aproveito para chamar a atenção e já que estamos a falar de tarifas de água, de uma situação que eu acho gravosa nos Serviços Municipalizados e que até em termos de facturação é incorrecta e ilegal. E quando digo ilegal vou chamar a atenção do que se passa. É norma nos Serviços Municipalizados (e eu já chamei à atenção, porque aconteceu-me a mim também) que de uma maneira geral quando mandam arranjar os contadores e esses contadores por algum motivo não são arranjados, os Serviços Municipalizados aplicam uma coima. Mas não é coima! E a gravidade do caso é esta: é que as coimas quando são aplicadas, devem ser facturadas como coimas. Os Serviços Municipalizados não facturam a coima e facturam como castigo vinte e cinco metros cúbicos de água. E desses vinte e cinco metros cúbicos de água, que é a penalização, paga-se IVA, saneamento e resíduos sólidos. Eu já chamei isto à atenção. Isto é uma ilegalidade e uma incorrecção e achava que deviam tomar providências sobre isto."

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao Vogal António Salavessa para concluir a apreciação deste assunto.

Vogal António Salavessa (PCP):

"A formulação que encontrei para apresentação desta proposta foi uma formulação muito aberta, não conclusiva, que não obrigasse a Câmara a ir por um caminho muito especial. Há pouco dizia aqui em off para o Dr. Raúl Martins, que esta proposta é reactiva tendo em conta a iniciativa dos Serviços relativo à água. Portanto, é para ir um pouco mais além na proposta que foi tomada e reconheço que há questões de ordem prática que exigem algum estudo. Até admito a alteração da fórmula de cálculo da tarifa de resíduos sólidos, da forma como ela deva ser cobrada, mas é à Câmara que fica esse desafio.

Também acho que a própria decisão dos Serviços Municipalizados relativamente à taxa da água é um pouco cega. Era bom que uma melhor apreciação desta problemática na Câmara corrigisse esse aspecto, essa cegueira da aplicação que já está em vigor face à natureza diversa das famílias numerosas.

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação a o ponto n.º 4 – Taxas e Tarifas para famílias numerosas — recomendação à Câmara Municipal, sendo a proposta de recomendação à Câmara aprovada por maioria com doze votos a favor (PSD9+PP2+PCP1) e dezoito abstenções (PS16+IND2).

Não houve declarações de voto.

De seguida, o Presidente da Mesa, nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida a acta em minuta foi colocada à discussão não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão Ordinária de Junho da Assembleia Municipal.

Eram 00:30 horas do dia 05 de Julho de 2005.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.